

PORTARIA Nº 0289/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 14/05/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face Parecer nº 086/2013/COINT, referente Of. nº 94/2013-CRZG, com denúncia do Sr. PEDRO LOPES PACHECO, alegando ter sofrido, em tese, ameaça de prisão e cobrança indevida de certa quantia em dinheiro, por policial civil da 13ª Seccional de Paragominas, quando tentou resgatar uma espingarda, calibre 20, nº de registro 001483543, apreendida em seu poder pela PM em 05/02/13, sob alegação do registro ser falso, fato que gerou o IPL nº 319/2013.000023-7 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0290/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 14/05/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: ADRIANO GOMES DOS SANTOS, SIDNEY DA SILVA MORAES e ROGÉRIO DIAS CORRÊA, ocorrida em 04/04/13, da Depol de Igarapé-Miri, conforme Parecer nº 087/2013/COINT, referente Of. nº 074/2013-CRBT, que gerou o IPL nº 00124/2013.000076-7 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LARISSÉ BARBOSA TORRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0291/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 14/05/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC SUELEN DE CÁSSIA SANTOS DA COSTA, face Despacho/COINT, de 03/05/13, referente Representação da Promotoria de Justiça de Uruará, contra a precitada servidora, por haver, em tese, tratado com desrespeito e falta de urbanidade o representante do "Parquet" e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR - Lotação - Altamira(Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0292/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 14/05/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face Despacho/CCRM, referente TD do Sr. PAULO VICTOR SOBRINHO RODRIGUES e anexos, para apurar participação, em tese, de policial civil em infração de trânsito ocorrida em 14/10/11, envolvendo a motocicleta HONDA CG 125 FAN, de placa NSY 4932, veículo que na data do fato ainda se encontrava apreendida na SU/São Braz, nos autos do IPL nº 228/2011.000165-1 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0293/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 14/05/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face Despacho/CCRM, referente TD do nacional JONA BEM ABRAHAM MARINHO SANCHES, nos autos do IPL/FLG nº 340/2012.000077-4 e anexos, acusando policiais civis da DIOE de desvio, em tese, de mercadoria apreendida e cobrança

indevida de fiança para não ficar preso e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0294/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 14/05/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC RONALDO FREITAS DE MELO, face o teor do Parecer nº 085/2013-COINT, referente Of. nº 234/2013-DPCM, por pesar contra si acusação, em tese, de uso indevido de arma de fogo e agressão física que vitimou o Sr. LENO MAGNO DA SILVA e outros, ocorrida em 19/04/13 e demais fatos conexos, conforme BOP nº 00132/2013.000240-0 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0295/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 14/05/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo da arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus, calibre 38, municada e mais 06 (seis) munições avulsas, série OD 254719, PAT 14660 e a carteira funcional do servidor JONE WALTER DOS SANTOS MOREIRA, ocorrido em 27/04/13, conforme BOP nº 00073/2013.001596-2 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0296/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 14/05/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do nacional MARINALDO FARIAS, ocorrida em 24/04/13, no interior do cárcere da Depol/Oriximiná, conforme Parecer nº 084/2013, referente Of. nº 102/2013-CRPC, anexos e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0297/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 14/05/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Antônio Erinaldo Lima Ramos, Antônio José Chaves Ferreira e Gilian Fabrício Lopes Paixão, ocorrida em 02/02/13, da carceragem da Depol de Irituia, conforme Parecer nº 079/2013, referente Of. nº 039/2013-CRZS e anexos, que gerou o IPL nº 177/2013.000021-2 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0298/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 14/05/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de um preso de justiça das dependências da DEAM, quando havia sido autuado em Flagrante Delito sob nº 35/2013.000479-2, no dia 15/04/13 e aguardava sua identificação criminal, conforme Despacho/CCRM, referente Of. Nº 639/2013/DEAM de 15/04/13 e anexos, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528560
PORTARIA Nº 0464/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0554/11-GAB/CGPC de 11/11/11, que apurou o teor do TD de Dagoberto Vasconcelos da Silva, onde alega que no dia 22/07/11, policiais civis da Sec. Marambaia, teriam agido de forma arbitrária, bem como o fato de que o DPC Antônio da Costa Neto, teria se recusado a formular o boletim de ocorrência, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0554/11-GAB/CGPC de 11/11/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0465/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0470/11-GAB/CGPC de 15/09/11, que apurou o teor do Relatório da Sindicância nº 671/2011-DFCRI e anexos, referente extravio dos Autos de Flagrantes (originais) nº 2/2008.0000513-5, 2/2008.000519-3-SUSB, 11/2008.000146-3-SU/Pedreira, 326/2008.000266-3/ Guamá e 6/2008.000574-8/SU/Marambaia, e a adulteração, em tese, da CTP nº 1977/2008;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas e atribuir responsabilidade disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0470/11-GAB/CGPC de 15/09/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0466/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0492/11-GAB/CGPC de 27/09/11, que apurou o teor do Of. nº 0019/2011-SJ/JIJ e anexos, onde comunica que o adolescente M.F.C. teria sido apreendido de forma irregular e sofrido maus tratos, em tese, por policiais civis da S.U. de Salinas em 14/07/11;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0492/11-GAB/CGPC de 27/09/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0467/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 00159/13-GAB/CGPC de 07/03/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: José Amaral Feitosa e outros, da carceragem da DP de Almeirim, fato ocorrido em 04/02/13, ensejando a instauração do IPL nº 143/2013.000061-7, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 00159/13-GAB/CGPC de 07/03/13, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior